



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Acta nº 3/2016

Aprovada em 10/03/2017

No dia trinta de Junho de dois mil e dezasseis teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a terceira sessão ordinária de 2016 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – ABERTURA DOS TRABALHOS

1. Informações do Presidente

II - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. Intervenções dos Deputados Municipais

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara;

2. Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – contrato;

3. **2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, de 2016**, aprovação nos termos da al. a), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;

4. **Projecto de deliberação de Referendo Municipal**, nos termos dos artºs 11º, 23º e 24º das Leis Orgânicas nºs 3/2010 de 15 de Dezembro e 1/2011 de 30 de Novembro;

5. **Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Liquidação de Financiamento da CGD e BPI**, aprovação nos termos da al. f), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;

6. **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2015 do Município de Coimbra**, apreciação nos termos da al. l), do nº2, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº 75º/2013, de 12 de Setembro;

7. **Coimbra Viva - Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) – tomar conhecimento;**

8. **Nomeação de Juízes Sociais.**

9. **Atribuição do Direito de Exploração de Espaços para Estabelecimentos de Restauração, bebidas e afins, sítios no Parque Verde do Mondego, em Coimbra – Abertura de procedimentos, ao abrigo da alínea p) nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;**

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Lúis Marinho, Ferreira da Silva, Isabel Vargues, Maria do Céu Fialho, Rosa Isabel, António Sequeira, Ângela Pinto Correia, Nuno Silva, André Pereira, Isabel Garcia, Horácio Santiago, José Cortesão e Ana Paula Bravo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidentes de Junta de Freguesia António Coelho, João Marques, Fernando Santos, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel, Manuel Veloso e Jorge Veloso.

Grupo Municipal “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

Eleitos directos

Manuel Rebanda, Helena Moura Ramos, Nuno Freitas, Cabral de Oliveira, Alexandre Barros, Rui Campos, Rui Marques, Júlio Gaudêncio, Tiago Fidalgo e Armando Braga da Cruz.

Presidentes de Junta de Freguesia: José Simão, Pedro Abreu, António Teodoro e Aires Leitão.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Manuel Rocha, Pinto Ângelo, Jorge Seabra e Isabel Melo.

Presidentes de Juntas de Freguesia:

António Ferreira, José Pimenta e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Cidadãos Por Coimbra (CpC):

Eleitos directos

José Reis, Leonor Barata, José Bandeirinha e Catarina Martins.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos

Sampaio e Nora

USB

Presidente de Junta de Freguesia:

Rui Soares

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara, Manuel Machado, estiveram presentes a Vice-Presidente Rosa Reis Marques, os Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, João Barbosa de Melo, Paula Alves, Paulo Leitão, José Belo e José Ferreira da Silva.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Helena Moura Ramos, como Primeira Secretária e Ângela Pinto Correia, como Segunda Secretária.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de renúncia de mandato, nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, bem com os pedidos de suspensão de mandatos nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupo Municipal do Partido Socialista:

Deputado municipal **Mário Carvalho**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Paula Bravo**;

Deputado municipal **Manuel Milagre**, pedido de *renúncia de mandato*, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Cortesão**.

Grupo Municipal “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

Deputado municipal **António Maló**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Tiago Fidalgo**;

Deputada municipal **Ana Janine**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pelo Deputado Municipal **Júlio Gaudêncio**;

Deputado municipal **Dino Alves** pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Armando Braga da Cruz**;

Deputado municipal **Manuel de Oliveira**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Pedro de Abreu**;

Deputado municipal **José Filipe**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **António Teodoro**;

Deputado municipal **Ricardo Rodrigues**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal Aires Leitão.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Deputado municipal **Paulo Coelho**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Isabel Melo**;

Deputado municipal **Vitor Carvalho**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **António Lopes**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1 artigo 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13º e, do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS - INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE

Intervenções do Presidente da Assembleia Municipal: - (áudio 00:04 a 07:41 minutos – 1ª gravação)

- Informou a Assembleia Municipal que, de acordo com a conclusão da reunião de Líderes, se deve permitir um debate alargado e com tempo de todos os pontos da “*Ordem de Trabalhos*”, nomeadamente, daquele que mais atenção irá suscitar por parte dos membros da Assembleia. Assim, pediu que não houvesse “*Período de Antes da Ordem do Dia*”, que se esgotassem todas as possibilidades de tempo na “*Ordem de Trabalhos*”, muito particularmente para o **Ponto 4** e, se prescindisse das intervenções no “*Período de Antes da Ordem do Dia*”. Solicitou aos deputados municipais que fossem respeitados, porém, os pontos da “*Ordem de Trabalhos*” no debate, por não haver hierarquia de pontos, mas sim uma lógica de complementaridade entre eles;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Submeteu a “*Ordem de Trabalhos*” à votação – Aprovada por unanimidade;
- Informou a Assembleia Municipal da ausência do segundo secretário da mesa, por motivos de falecimento de uma familiar e pediu à Deputada Municipal Ângela Pinto Correia, para o substituir, a qual teve consenso geral.

II - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara: [\(áudio 08:04 a 16:03 minutos – 1ª gravação\)](#)

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 75.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal durante o período. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu os pontos da sua informação escrita.

- Destacou, para além da sua informação escrita, a programação das Festas da cidade e da Rainha Santa e apelou à participação de todos os autarcas e cidadãos, para as celebrações das Festas da cidade e da Rainha Santa Isabel, em especial, no dia 4 de Julho, Dia da Cidade, em que será recebido nos Paços do Município o Senhor Ministro do Ambiente. A sua presença é significativa, porque se encontra consolidado um acordo, entre a Câmara Municipal e a Agência Portuguesa do Ambiente que visa a realização da obra de desassoreamento do Rio Mondego, a reconstrução dos muros da margem direita que se encontram em risco de derrocada e a dragagem da areia, sendo obras financiadas em 85 % pelo OCUL - Programa Comunitário, estando assim criadas as condições políticas, para o lançamento do concurso público internacional, para a resolução deste problema. Ainda no Dia da Cidade, será feita a homenagem ao fundador do SNS, Dr. António Arnault, no Parque Manuel Braga e a homenagem ao antigo autarca, Jorge Manuel Monteiro Lemos prematuramente falecido, que se destacou na nossa cidade, como humanista, desportista, e autarca;
- Terminou com o convite aos cidadãos no sentido de participarem, no fim do dia, no Concerto a realizar no Convento de S. Francisco, com um concerto da Marisa e parceria da Câmara Municipal e a Orquestra Clássica do Centro.

2. Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – contrato.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 17:49 a 18.14 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Perguntou ao Presidente da Câmara onde está, no documento, (PEDU) a Praça do Mondego, uma vez que pensa que esta pertence à Via Central?

Intervenção do Presidente da Câmara: [\(áudio 18:33 a 22:29 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Agradeceu a pergunta e respondeu que a intervenção estratégica no âmbito do chamado PEDU aparece associada a outro instrumento financeiro. O que as equipas consolidaram, depois do debate com a Autoridade de Gestão do Portugal 2020 e do debate com a Autoridade do Programa Operacional Regional do Centro, sintetizou-se nesta proposta. Os financiamentos destinados à regeneração urbana resultam de negociações com várias as entidades envolvidas, o que resultou neste conjunto de operações. Para a estruturação desta proposta, foi estrategicamente seleccionado aquilo que se integrava nas medidas/acções, já aprovadas em sede de ARU/PEDU naquilo que já havia compromisso e projectos aprovados, sendo um deles, o processo do Metro Mondego, nomeadamente, o projecto desde a entrada do Parque Manuel Braga e a Estação Nova. O que estava delineado, projectado e aprovado pela Câmara Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

e pela Assembleia Municipal é, entre outros, a criação de uma Praça que foi designada assim, no Plano Estratégico da ARU e no Plano Estratégico da Metro Mondego e que deliberadamente foi assumido pela Câmara Municipal não mudar os nomes. Informou ainda que o projecto foi mantido assim, por se tratar de uma acção prioritária.

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PS): (áudio 22:46 a 25:55 minutos – 1ª gravação)

- Informou que após a análise das acções implícitas no PEDU, lhe chamou à atenção, as verbas contempladas para a Ciclovía. Questionou o Presidente da Câmara sobre a existência ou não algum estudo elaborado, que forneça elementos que permitam avaliar este enorme investimento, numa Ciclovía, em Coimbra, porque entende haver outras situações prioritárias, como por exemplo, um silo para automóveis, junto aos hospitais da Universidade de Coimbra, dado o volume de carros que ali se deslocam diariamente;
- Pediu ainda ao Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o acompanhamento do processo de liquidação da ACIC, que irá a leilão e, se não houve alternativa para que esta instituição centenária, senão o seu desaparecimento, como todo o seu património, que também é da cidade de Coimbra?
- Terminou perguntando se a cidade estará interessada, através da sua Câmara e Instituições Universitárias, em estudar e preservar este património e passado histórico?

Intervenção do Presidente da Câmara: (áudio 26:12 a 33:29 minutos – 1ª gravação)

- Respondeu que em relação ao estacionamento junto ao hospitais e não só, se encontra previsto um estudo, em sede do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Mobilidade, a cargo, por parceria de vários municípios da CIM-RC, embora a intervenção seja apenas na zona exterior do hospital;
- Quanto à ACIC informou, que a Câmara acompanha todo processo relembrando que a mesma está instalada num prédio sito num terreno cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, cuja escritura determina, o direito de preferência, no caso de esta ser alienada, para além de estar instalada numa zona protegida. Quanto ao leilão, informou que é sobre a massa falida de bens e aí, a Câmara tem direitos preferenciais sobre os bens que constam do documento de arrolamento publicado.

Intervenção do deputado municipal Rui Campos (CPC): (áudio 30:46 a 31:55 minutos – 1ª gravação)

- O Programa Centro 2020 constituiu uma enorme oportunidade e um enorme desafio para Coimbra e por isso o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano não é, de menor importância, assim o Partido da Terra, integrado na CPC não podia deixar de destacar a importância da mobilidade sustentável deste programa para a cidade. Coimbra é hoje uma cidade onde predomina o transporte individual, baseado nos combustíveis fósseis, fruto das múltiplas debilidades e da falta de transportes;
- Terminou afirmando que o CPC estará atento à execução do Programa Centro 2020, fazendo votos que em 2020, Coimbra seja uma cidade mais sustentável.

3. 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do deputado municipal Alexandre Barros (CPC): (áudio 35:01 a 37:02 minutos – 1ª gravação)

- Pediu esclarecimentos sobre a zona norte da cidade, mais concretamente sobre o mau estado da estrada entre Lordemão e Coselhas, bem como o arranjo da Estrada das Várzeas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 25/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27 de Junho de 2016 e nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro deliberou, *por unanimidade*, aprovar a *2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra de 2016*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 37:56 a 38:34 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que a Mesa recebeu do Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão, uma Moção, sobre questões relativas ao Instituto de Lordemão. A Assembleia deliberou no início dos trabalhos, restringir a sessão à “*Ordem e Trabalhos*”, sem “*Período de Antes da Ordem do Dia*” pelo que esta Moção, passará para a próxima Assembleia Municipal.

4. Projecto de deliberação de Referendo Municipal.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 39:14 a 40:59 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que a Mesa e a Presidência, no cumprimento da Lei Orgânica pediram o parecer à Câmara Municipal, que se encontra nos documentos já distribuídos. E aí, apenas se levantou uma questão quanto à legitimidade da recepção da iniciativa mas, a Mesa e o Presidente considera a iniciativa de referendo totalmente legal.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC): [\(áudio 41:59 a 49:00 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Manifestou o contentamento dos CpC, por terem visto anunciadas as três grandes causas porque se bateram nos últimos tempos e que justificaram o agendamento deste ponto, exemplificando: o projecto de regeneração urbana para uma área da baixa que carece de uma intervenção qualificada, a abertura de um canal para ser dedicado ao Metro e a trânsito de emergência e a preservação dos três prédios da Rua da Sofia;
- Disse ainda que ganharam uma causa quando mostraram o que era inqualificável que se fizesse: esventrar um tecido urbano sensível, destruir património, fazer demolições para fazer passar carros;
- Afirmou que agora têm outras tarefas pela frente. A primeira é garantir que o ponto a que chegámos é sólido, claro, transparente e não continua sujeito à constante mudança de posições a que assistimos até agora. Trata-se de vincular a acção camarária aos pontos que anunciou e que nós sempre propusemos. A segunda tarefa é acompanhar um processo que não pode ficar ao acaso da concretização do projecto do Sistema de Mobilidade do Mondego.
- Terminou dizendo que a tarefa mais elementar de todas é substituir a deliberação camarária do dia 29 de Fevereiro por outra, que inclua todos estes pontos e que este entendimento não justifique no entanto que não mantenham a proposta de referendo que aqui trazem.

Moção

Projecto de Deliberação de Referendo Municipal

- 1. É sobejamente conhecido o estado de degradação deplorável permanece a baixinha de Coimbra, entre o rio, a Av. Fernão de Magalhães e a Rua da Sofia, pelo "Bota Abaixo".*
- 2. As demolições que tiveram como pretexto a instalação de um sistema de metropolitano ligeiro de superfície foram executadas às ordens da Mondego, S. A., em 2005, sem prévia aprovação de um projecto global de requalificação e reabilitação urbana e sem garantia de financiamento.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. *A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), aprovada à época, apenas foi concedida para a passagem do referido sistema de transporte colectivo eléctrico, em via dedicada.*
4. *Seguiu-se uma longa inacção, quer do Metro Mondego S.A. (MM), quer da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), entretanto constituída com fundos estatais e municipais, quer dos diversos governos municipais.*
5. *Em resultado disso, nunca se iniciou a regeneração urbana desta zona, nem sequer se iniciaram obras em edifícios onde painéis já velhos indicam há muito que iam ser objecto de requalificação.*
6. *Urge iniciar rapidamente este programa, entendido também como projecto de desenvolvimento local que torne aquela zona atractiva, desenvolvendo-a, quer para a habitação, quer para o comércio e para actividades culturais e de lazer.*
7. *Para o efeito até já existe um programa aprovado, da autoria do Arq. Gonçalo Byrne, que é mais do que um projecto de intervenção física, pois é também um plano integrado de desenvolvimento do local, um Projecto Urbano. As poucas demolições que prevê são apenas as absolutamente necessárias para o metro ligeiro de superfície, em via dedicada. Preserva, regenera os edifícios e requalifica aquele tecido urbano histórico de grande valor.*
8. *Indiferente a tudo, na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 29.02.2016, o executivo municipal fez aprovar a deliberação nº 1952/2016 com o seguinte teor: "Aprovar o Projecto de Execução da Via Central (Rua da Sofia / Av. Fernão de Magalhães) nos termos propostos pela Divisão de Estudos e Pareceres".*
9. *Da proposta aprovada destaca-se, pelo seu significado, a seguinte passagem: "Para a abertura do 'canal' à Rua da Sofia, será condição a prévia demolição e reconstrução dos edifícios em que estão instaladas a Farmácia Luciano e Matos e a Pastelaria Palmeira e a antiga 'Democrática' (já propriedade da Metro Mondego). Nesta fase, pelas características do edifício municipal Casa Aninhas (bom estado de conservação e funcionalidade dos serviços camarários) propõe-se manter o corpo do edifício (cuja demolição consta da proposta da Metro Mondego) uma vez que se garanta, de imediato, uma via para circulação automóvel e passeios amplos para os peões. A necessidade de demolição total deste corpo do edifício decorre da instalação neste local da Estação do Metro, não sendo, portanto, imprescindível nesta fase"*
10. *Complementarmente foi estabelecido um Protocolo entre a Sociedade Metro Mondego e o Município de Coimbra, aprovado pela deliberação da Câmara Municipal nº 2036 de 21.04.2016, do qual se destaca o ponto 10. Este é bem significativo da ideia de que não há nenhum projecto de reabilitação da zona: "É da responsabilidade do segundo outorgante [Município de Coimbra — esclarecimento nosso] efectuar as vedações finais das parcelas sobrantes não intervencionadas com vedação (rede) idêntica à actualmente existente no local (Rua Direita) "*
11. *De nenhum destes instrumentos resulta a requalificação de qualquer parcela urbana ou a reabilitação de um só edifício (mesmo para os que se dizem a demolir e reconstruir), mas apenas as regras relativas ao piso da via, ao fim rodoviário da mesma, aos passeios e luminárias e à sinalização.*
12. *Ou seja, uma situação em tudo idêntica à que levou às demolições de 2005, com promessas de reabilitação e reconstrução futuras, mas incertas, porque sem projecto e sem financiamento, tal como antes aconteceu.*
13. *Pelo que, como é facilmente constatável, naqueles instrumentos só duas coisas são certas e claras: que haverá mais demolições, incluindo pelo menos três dos edifícios no início da Rua da Sofia, Património da Humanidade, e que esta será uma via de atravessamento para o trânsito automóvel. A zona aberta seria separada do resto, esventrado, por uma rede.*
14. *O que ocorreu em 2005 não pode repetir-se agora em 2016. As cidadãs e os cidadãos de Coimbra não podem voltar a ser enganados a pretexto de que este é um "mal menor" ou de que "mais vale isto do que nada".*
15. *Deve salientar-se que foi aprovado pelo Município de Coimbra e se encontra em vigor o "Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reversão Urbanística da Área afectada à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO, incluindo a Zona de Protecção"*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 30 de 10 de Fevereiro de 2012, através do Aviso nº 2129/2012, instrumento indispensável à classificação que a UNESCO atribuiu em 2013.
16. No artigo 5º desse Regulamento estabelecem-se as regras gerais relativas ao património da zona em que se situam as pretendidas demolições e a "via central", destacando-se: "Sem prejuízo das regras gerais estabelecidas no RMUE, a realização de quaisquer intervenções nas áreas abrangidas pelo presente Regulamento fica sujeita às seguintes regras gerais: a) Todas as intervenções devem ter como objectivo geral a valorização dos conjuntos urbanos e dos edifícios, através das acções que promovam a sua salvaguarda; (...) c) As intervenções visam a protecção e ou a requalificação das características arquitectónicas e históricas dos edifícios e a sua integração na envolvente, assegurando a sua permanência futura; (...) f) A execução de trabalhos de manutenção, conservação e preservação deve ser constante e sistemática, de modo a impedir a necessidade de intervenções mais profundas, devendo visar uma estratégia integrada de salvaguarda do edificado; (...) o) A demolição dos edifícios que se apresentem em estado de ruína deve ser efectuada apenas nos casos extremos e irrecuperáveis, depois de comprovada a sua manifesta impossibilidade técnica de manutenção, definidos quais os elementos arquitectónicos reutilizáveis nas obras de reconstrução e assegurada a sua translocação; (...) q) A demolição/desconstrução de edifícios por razões de reconversão urbanística de área específica, nomeadamente para melhoria das condições de acessibilidade pública aos conjuntos edificados, só poderá ser efectuada após aprovação do projecto de reorganização da área a intervir e de plano de contenção e só será possível se revestir indiscutível interesse colectivo ou estiver expressamente prevista em instrumento de planeamento em vigor".
 17. A deliberação nº 1952/2016 aprovada pelo Executivo Municipal é em tudo contrária aos princípios estabelecidos neste Regulamento, podendo mesmo pôr em causa, de forma irresponsável, classificação da Unesco, pela qual Coimbra tanto lutou durante décadas.
 18. A matéria que se pretende submeter a referendo tem pleno enquadramento na norma do nº 1 do art. 3º da citada lei Orgânica nº 4/2000 de 24 de Agosto que dispõe: "O referendo local só pode ter por objecto questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia e que se integrem nas suas competências, quer exclusivas quer partilhadas com o Estado ou com as Regiões Autónomas".
 19. A relevância da matéria é indiscutível, uma vez que está em causa a intervenção numa das zonas mais sensíveis do património urbano histórico da cidade de Coimbra que, a prosseguir nos termos deliberados pelo Executivo Municipal, causará dano irreparável a Coimbra, similar ao que, noutra época da nossa História, causaram as demolições da Alta. O facto de a matéria se encontrar no âmbito das competências dos órgãos municipais é uma evidência dado ser tratada pela citada deliberação camarária.
 20. A Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu art. 2º, estabelece que "A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democrática, no respeito e na garantia da efectivação dos direitos fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa"; também no seu art. 109º a CRP estabelece que: "A participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constituem condição e instrumento fundamental da consolidação do sistema democrático."
 21. Neste quadro material e legal, é chegado o momento de dar a voz às cidadãs e aos cidadãos do Município de Coimbra, para que no exercício pleno dos seus direitos de participação, legal e constitucionalmente consagrados, possam pronunciar-se de forma livre e esclarecida sobre a matéria que se propõe seja submetida a referendo.
 22. Em face do exposto, os deputados municipais eleitos pelo Grupo Cidadãos Por Coimbra (CPC) José Reis, Leonor Barata, José António Bandeirinha e Catarina Isabel Martins vêm, ao abrigo das disposições conjugadas 10º e 11º da Lei Orgânica nº 4/2000 de 24 de Agosto, na sua redacção actual apresentar o seguinte projecto de deliberação:
 - i) A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida em sessão ordinária/extraordinária de --/--/--, ao abrigo do artigo 24 2 da Lei Orgânica n 2 4/2000 de 24 de agosto, na sua redacção actual, delibera



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

submeter a referendo municipal a matéria referente à denominada "via central" que foi objecto da deliberação do executivo municipal nº 1952/2016, de 29.02.2016;

- ii) A pergunta a submeter a referendo, nos termos do artigo 7º da referida Lei nº 24/2000, deverá ter o seguinte teor: "Deve a abertura da via central, entre a beira-rio e a Rua da Sofia, ser condicionada à passagem do eléctrico ligeiro de superfície e à existência de um programa de requalificação urbana, adaptando os edifícios da Rua da Sofia a esse fim?"*

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 52:20 a 53:24 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que a Mesa recebeu duas Moções. Em primeiro lugar recebeu a Moção da CPC, apresentada pelo líder de bancada, Dr. Nuno Freitas e, a outra Moção que o deputado José Reis acaba de referir que já foram distribuídas aos respectivos Líderes. Serão as duas votadas no final, no momento da votação.

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CpC): [\(áudio 53:48 a 59:59 da 1ª gravação a 00:38: minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que a proposta de referendo insere-se nas linhas mestras em que o CpC assenta a sua política, nomeadamente com a valorização da cidade, com prioridade para a regeneração e requalificação do espaço urbano, especialmente no centro histórico e o eléctrico rápido de superfície como projecto estruturante;
- Mais informou, ter encontrado por parte da parte da Câmara, inacção e incompetência e recusa de diálogo, nomeadamente no que diz respeito à auscultação da vontade dos cidadãos, no âmbito do que poderia ser uma democracia moderna. A Câmara apresenta ideias contraditórias e avulsas, que trazem prejuízo para a cidade, como aquele projecto aprovado em reunião de Câmara de 29 de Fevereiro, e que ficou conhecido como "Via Central".
- Questionou os deputados sobre, se esta intervenção tem de implicar, a demolição de três edifícios na Rua da Sofia e se estes querem aprovar a autorização para este atentado a uma zona nobre de Coimbra?
- Terminou dizendo que a menos que se faça uma nova deliberação no sentido em que vai a Moção, sobre a demolição de três edifícios para a passagem de trânsito automóvel. Seja qual for o projecto que venha a ser aprovado, é fundamental que os cidadãos de Coimbra sejam chamados a debater.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 01:25: a 17:12: minutos – 2ª gravação\)](#)

- Dirigindo-se em especial aos deputados municipais do CpC informou que foi nesta Assembleia Municipal, que há 2 anos foi deliberado ... "que nada justifica o desaproveitamento dos terrenos sobrantes, expropriados..." e questionou se foram dadas ordens aos serviços municipais para ultimar os projectos de execução para lançar a "Via Central". Também afirmou que foi aprovado nesta Assembleia Municipal, em 17 de Novembro de 2015, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2016 e, entre as actividades previstas e aprovadas nas Grandes Opções do Plano, o Ponto 01.004.2014/2015 – "Nova Mobilidade da Baixa – Espaço Público – Avenida Fernão de Magalhães, Rua da Sofia – PEDU – Via Central", portanto, a "Via Central", vai ser executada;
- Questionou o CpC sobre a Projecto de Deliberação de Referendo Municipal apresentado a esta Assembleia Municipal, uma vez que não têm qualquer tipo fundamento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Disse ainda que a Câmara Municipal, liderada pelo Partido Socialista, aprovou a execução da “Via Central” de modo a acabar com estado deplorável em que se encontram os terrenos expropriados, levando assim Coimbra a ser reconhecida com Património da Humanidade;
- Terminou citando a Lei do Referendo Local onde diz que ...” *são expressamente excluídas do âmbito do governo local as Opções do Plano e o Relatório de Actividades...*”

Intervenção do Presidente da Câmara: (áudio 18:18 a:59:58 minutos – 2ª gravação)

- Informou que há mais de 60 anos que esta questão foi posta e chamava-se “Avenida Central” e ia da Rua do Corvo até ao Beco do Fanado e mais tarde, em 1994, foi alterada para “Via Central”;
- Em relação às ofensas que forma feitas sobre a matéria em causa, disse que quem o faz não conhece os caminhos da cidade, porque o que se está a fazer é a assunção deliberada, determinada de se fazer o discernimento da cidade e do tecido humano da cidade;
- Comunicou que o Presidente da Assembleia Municipal lhe enviou um pedido de parecer sobre a proposta de referendo e, procurando cumprir a legislação, foi feito o referido parecer, por juristas desta Câmara e depois de ter sido submetido e aprovado pela Câmara, mas este parecer tem muito mais pareceres a montante confinados, exclusivamente ao que se encontra definido, no Instituto do referendo. Questionou se o objecto do parecer entregue ao Presidente da Assembleia Municipal é mais importante que as “faixas”? Disse que tem mais medo dos referendos do que da democracia e que devemos olhar para Europa e ver o que aconteceu com a questão do Brexit e vemos no que deu, dando como exemplo o seguinte: A Câmara Municipal pronunciou-se, em 2012, sobre a abertura da discussão pública deste dossier e teve a oportunidade de o consultar e os contributos, foram “zero”, teve a oportunidade de consultar, quantos intervieram e não estavam distraídos e assim, foi adoptado, depois de consulta pública formalmente, legalmente convocada, promovida, publicada em Diário da República e cumpridas as regras, a consulta pública que foi feita sobre o Plano Estratégico, que depois concluiu pelo Programa da Área de Reabilitação Urbana da Baixa, concluiu por aquilo que está consignado e, a Câmara Municipal está a segui-lo escrupulosamente.
- Entende que se tivesse havido discussão pública antes das demolições, faria algum sentido e, ter-se-ia evitado a destruição bárbara, como por exemplo da Fábrica do “Loureiro dos Cafês”;
- A estratégia da ARU, que incluiu as deliberações da Câmara Municipal de modo a que se promova a reabilitação da cidade, permitindo assim, a implementação do Metro Mondego na Baixa de Coimbra, no troço entre a Beira do Rio e a Câmara Municipal;
- Terminou dizendo, que o que é preciso é ter seriedade porque, o projecto da “Via Central” integrou, foi expressamente escrito e isso, é da responsabilidade da Câmara Municipal e esta, não fará destruição do património mas sim, reabilitá-lo-á. E para isso precisamos que o Fundo Box realize o objecto social para que foi constituído, precisamos que os quarteirões onde foram levados os projectos, onde foram consolidadas as responsabilidades, da Câmara e dos parceiros com do Fundo Box, se realizem, precisamos que a questão do Sistema do Metro Mondego seja “desenguiçada”. Apelou à seriedade para que este projecto se desenvolva da Beira-rio até à Rua Olímpio Nicolau Fernandes (do antigo Bota-abaixo até à Rua da Sofia) e se resolva o problema do tecido urbano e humano que está degradado. Explicou que esta intervenção foi longa porque entende, que este projecto pode ser fatal, para Coimbra.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (CPC): (áudio 00:32: a 22:56: minutos – 3ª gravação)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Primeiramente e, em nome do CPC, dirigiu-se aos cidadãos presentes e preocupados com Instituto Educativo de Souselas, afirmando ter conhecimento da Moção da União de Freguesias de Souselas e Botão sobre o assunto;
- Afirmou que o CPC louva a iniciativa de apresentação à discussão do referendo municipal apresentada pelo CpC, porque tem mérito mas entendem que a questão do sistema de mobilidade urbana e na conjugação requalificação e da regeneração urbana é uma matéria maior da cidade, porque ela é hoje Património Mundial da Unesco, resultante do trabalho de muitos anos, de muitos técnicos, de muitos colaboradores desta casa, de muitas pessoas de fora desta casa, da Universidade, mas também do anterior executivo. Compreende a ideia de um escrutínio público mais sério e que o mesmo pode ser feito de muitos modos, sobretudo num órgão como a Assembleia Municipal, cuja principal missão é fiscalizar o executivo, faz sentido que coloquem questões sobre a mesa, sobretudo quando elas têm consequências estratégicas para a cidade;
- Disse também que foram sensíveis ao convite para conversar com os agrupamentos políticos, porque perceberam que, se na forma estavam abertos à iniciativa, na substância tinham pontos e visões diferentes;
- Quanto aos considerandos entende que, numa matéria maior, se deve levar a referendo local pedindo à população que vote, para tomar uma posição sobre uma matéria, mas para isso, os seus considerandos tinham que ser imaculados, ou seja, tinha que ser tecnicamente competentes, politicamente sérios, afirmando, acompanhar os argumentos do Presidente da Câmara aqui expostos, em pormenor sobre o processo que levou a esta matéria. No que toca ao considerando que diz, que houve uma inacção completa, durante “x” anos ou, que isto coloca em causa, a candidatura de Coimbra a Património Mundial da Unesco, reitera que esta matéria era parte daquilo que foi proposto à UNESCO na candidatura de Coimbra ou seja, a “Via Central”, a inclusão do eléctrico rápido de superfície a sua inserção urbana e até a sua consequência patrimonial, consta da candidatura a Património Mundial da Unesco;
- Afirmou serem o único grupo político que no seu programa eleitoral apresentou esta proposta, por ser um trabalho de anos, por ser um trabalho sério e citou, como exemplo, as palavras de Gonçalo Byrne que faziam parte do seu programa eleitoral, *”...para o troço de atravessamento da Baixa de Coimbra, abrangendo em boa parte, a área de intervenção da SRU, foi promovida deliberação de um estudo de integração urbana mais detalhado e do projecto da nova edificação da Rua da Sofia, já aprovado pelo IPPAR e pela Câmara. A futura via que ligará a frente do rio à Rua da Sofia, está vocacionada para ser um vazio “privilegiado” no sistema do espaço colectivo da Baixa de Coimbra, como redutor de desigualdades ambientais e de igualdade entre outras potencialidades, que a transformarão numa essencial via estruturante da Baixa de Coimbra, num contexto da nossa contemporaneidade...”*.
- Afirmou que tudo isto estava na candidatura do CPC à UNESCO, por isso, não concorda com o que está plasmado nos considerandos 17 e 19, concluindo que as demolições na Alta, nada têm a ver com o que está previsto;
- Também em relação à pergunta, se os cidadãos queriam ou não o eléctrico rápido de superfície, disse que andamos há 20 anos neste projecto e nunca foi feita esta pergunta quem no seu entender, deveria ser a primeira a ser feita e seria mais fácil avançar com o projecto, afirmando que a sua leitura é que os CpC nunca quiseram que houvesse referendo, quiseram apenas chamar à atenção dos cidadãos em geral do nosso concelho para que se discutisse a questão do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

património, do Metro, porque a pergunta está demasiadamente mal feita para que pudesse passar e não teria qualquer eficácia do ponto de vista prático

- Terminou a sua intervenção sobre o que une esta Assembleia e não sobre o que desune afirmando que espera que a vitória seja de Coimbra e dos cidadãos e que o sistema de mobilidade, seja ambientalmente agradável e que privilegie a reabilitação da Baixa. Afirmou que o que os une é, a preservação da candidatura à UNESCO de Coimbra Património Mundial da Unesco bem como a ideia de uma opção eléctrica e também o apelo ao envolvimento dos cidadãos, neste processo.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): (áudio 23:19: a 32:48: minutos – 3ª gravação)

- Referiu-se que há de novo uma cratera aberta no coração da Cidade;
- A guerra moderna terá aprendido com Coimbra a técnica do bombardeamento cirúrgico;
- Os SMTUC têm para contar uma história de abandono, e levantam agora timidamente a cabeça, ressentidos do desinvestimento metódico de longos anos, em que há a registar a ocorrência de uma história de insucesso chamada Metro Mondego. Esse Metro Mondego é hoje motivo de vergonha, e não de esperança;
- A CDU considera que discutir a Baixa não é a mesma coisa que discutir o referendo que o Movimento Cidadãos por Coimbra aqui nos traz;
- Essa, é razão pela qual não aceitam o que propõe o Movimento Cidadãos por Coimbra, porque consideramos que o Movimento não é claro naquilo que pretende;
- Pergunta-se: *“A abertura da via central só deverá fazer-se para a passagem, em via dedicada, de um eléctrico ligeiro de superfície e com um programa de requalificação urbana, adaptando os edifícios da Rua da Sofia a esse fim?”*;
- Quando muito ficamos a saber que o Movimento Cidadãos por Coimbra não está contra a abertura da *“Via Central”*. A diferença está em que condiciona a abertura da Via à passagem de um Metro que, na prática, ninguém acredita que venha a existir;
- A pergunta apresentada não faz qualquer sentido num momento de indefinição total relativamente ao destino do Metro Mondego, por razões de política e por razões técnicas;
- Não compreendem ao que vêm, nesta questão, os Cidadãos por Coimbra.
- Em face desta pergunta de imprevisível desfecho, cujo sentido não entendemos, questionamos agora nós os proponentes acerca do que consideramos, de facto, estar em causa: Desde logo a intenção de fazer esquecer o compromisso dos promotores do referendo com um projecto que destruiu uma linha ferroviária centenária; que esventrou a Baixa e que se prepara para ser um instrumento da privatização de uma fatia dos transportes urbanos de Coimbra, colocando em causa os SMTUC, comprometimento esse que é partilhado com PS, PSD e CDS;
- Criticam o Movimento Cidadãos por Coimbra naquilo que vem criticando nos sucessivos executivos municipais, isto é, cuidado com a *“Via Central”*, que aqui é a Baixa de Coimbra;
- O esforço necessário é o da integração dos muitos aspectos que condicionam uma solução para o buraco do Bota Abaixo, como para muitos outros problemas que precisam de solução integrada;
- A CDU considera que existe uma cicatriz na Baixa para a qual tem de haver resposta. As populações estão privadas daquele espaço há demasiados anos!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A CDU tem propostas para o Bota Abaixo. Não entendemos aquele território senão como uma oportunidade de reabilitação da Baixa no seu todo, projectada sem precipitações. Queremos ali ver moradores, através de soluções habitacionais de baixo custo. E os SMTUC envolvidos na solução, beneficiando de uma via de transporte exclusiva, potenciando um sistema de mobilidade que é um traço essencial desta Cidade;
- Terminou afirmando que a CDU considera que deverá pertencer aos cidadãos a discussão do detalhe que falta ao desígnio da reabilitação da Baixa de Coimbra – no Bota Abaixo, na Baixa inteira, na Cidade toda.

Intervenção do deputado municipal José Cortesão (PS): (áudio 33:53; a 38:41: minutos – 3ª gravação)

- Disse que chegou a hora de quebrar o silêncio, porque hoje sente necessidade de o quebrar porque, lutar por este concelho e por esta cidade é querer o seu bem como qualquer cidadão;
- Inunda-o a insatisfação e sente profunda tristeza pelo atentado ambiental e social. É intolerável que isto seja o cartão-de-visita desta cidade. É difícil ficar calado, não quer e nem pode e ousa questionar a quem interessa a manutenção desta situação;
- Pergunta quais os interesses instalados e a quem interessam. É altura de dizer basta!
- Se hipoteticamente, o referendo viesse a ser visibilizado e, se a sua realização travasse a “*Via Central*”, Coimbra perderia cerca de 60 milhões de euros, porque as indemnizações que viessem a ser pedidas pelos expropriados teriam de ser pagas por Coimbra;
- Afirmou, não querer ser responsável por fazer parte deste atentado a Coimbra e exortou o Presidente da Câmara, manifestando o eu entusiástico apoio, para avançar com a “*Via Central*” que permita outra mobilidade na cidade e mantenha a requalificação de toda aquela zona.

Intervenção da deputada municipal Rosa Isabel (PS): (áudio 39:02; a 42:21: minutos – 3ª gravação)

- O projecto de referendo municipal, requerido a esta Assembleia pelo Deputado Municipal José Reis, está todo ele envolvido, em falta de formalidades, porque de acordo com a Lei ...”*podem ser sujeitos a objecto de referendo local, os actos em procedimento de decisão ainda não definitivamente aprovados...*” a construção da “*Via Central*” já foi aprovado, por maioria, na reunião de Câmara de 29 de Fevereiro, não se encontra por isso em “*procedimento de decisão*”. Este projecto de construção está aprovado pelo órgão competente e por isso, a realização de um referendo local só tem intenção de bloquear o que de bom este executivo quer fazer na nossa cidade.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC): (áudio 42:47; a 57:28: minutos – 3ª gravação)

- Saudou as intervenções da CPC e da CDU dizendo que estas intervenções, são intervenções que dignificam o debate, mas informou que não está de acordo;
- Acentuou que o seu projecto de deliberação de referendo municipal é apenas sobre a deliberação de 29 de Fevereiro, porque não contém uma palavra sobre o projecto de Gonçalo Byrne, o traçado de setas para o trânsito rodoviário, o transporte do Sistema de Mobilidades Publica sobre a forma de Metro e sobretudo, a regeneração urbana e portanto, considera essa a vitória do CpC;
- Terminou dizendo que o que consta do projecto de Moção que o CpC apresentou foi baseado nas carências assinaladas e apelou à unidade a todos os deputados municipais, para bem da regeneração e da estratégia urbana, em Coimbra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da deputada municipal Ângela Pinto Correia (PS): (Áudio 58:16 da 3ª gravação a 01:59 minutos – 4ª gravação)

- Informou que infelizmente devido à violência, os assaltos, as vivências de marginalidade, o tráfico de droga e o desemprego, originam insatisfações de vida onde as relações pessoais são cada vez mais distantes, dando lugar a cidades sem alma, sendo necessário urgente promover factores determinantes e para o bem-estar das pessoas desenvolvendo a humanização das relações e dos espaços públicos. A história da cidade mostra-nos que na década dos anos 60 existiu um projecto de ligação da Praça 8 de Maio ao rio, tendo na altura sido feitas várias demolições de habitações para abertura de uma avenida o que não foi possível por questões económicas, à época, tendo as obras parado e dando origem ao Bota-Abaixo;
- Referiu que é de todo o interesse dos autarcas de se projectarem nas cidades espaços com qualidade urbanística, pondo fim a espaços mortos que em nada dignificam a cidade e foi o que aconteceu com este executivo, ou seja o desenvolvimento e execução do projecto da “Via Central”, projecto esse, coincidente com o canal de passagem do Sistema Metro Mondego e via pedonal;

Intervenção do deputado municipal Nuno Silva (PS): (Áudio 02:30: a 04:01: minutos – 4ª gravação)

- Afirmou que diz “sim” à construção da “Via Central” e que não compreende o porquê agora do referendo, e disse que a “hora” dos estudos e dos referendos já passou;
- Terminou afirmando que este referendo é do interesse dos CpC, mas não é do interesse dos cidadãos de Coimbra.

Intervenção do deputado municipal José Bandeirinha (CpC): (Áudio 04:26: a 14:40: minutos – 4ª gravação)

- Afirmou que também poderia recorrer à história, mas nem vai recorrer a uma sistematização histórica acerca da “Via Central” porque esta foi feita por uma sua aluna e, nem vai fazer historial até à década de 60/70, vai apenas fazê-lo, na primeira pessoa, reportando-se aos anos 2002/2003. Nessa época, houve uma intenção de abrir um canal, dedicado ao transporte público, mas dado haver à época, um conjunto muito complexo e muito completo de inteligentes nesta cidade, isso não foi impossível;
- À época, foram apresentados nesta Câmara Municipal, por si, três cenários, para abrir aquele canal, e desses cenários, um resultou de uma possibilidade. Seguidamente foi realizado o Seminário Internacional de Desenho Urbano. Uma das pontas desse seminário era o atravessamento da Baixa. Nesse mesmo Seminário existia uma proposta da dupla madrilena que era um estudo prévio para esta zona que veio provar que era possível valorizar a zona e fazê-la atravessar por transportes públicos;
- Em 2005 a Metro Mondego, sem projectos, começou as demolições, sendo na altura, a Associação Cívica Pro-Urbe que fez uma discussão pública, tendo sido a única que se pronunciou e que levou a Metro Mondego a “arrepisar caminho” e a entregar ao Arquitecto Gonçalo Byrne. Foi assim que apareceu o nome do Arquitecto Gonçalo Byrne;
- Em Março de 2006 houve uma deliberação e, quem votou nessa proposta, sabe que votou na rodovia, votou no atravessamento rodoviário;
- Disse que o que interessa agora é convergência, é elevação porque acha que há liderança a mais e gestão a menos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Pensa que o que está agora em questão, é que se faça a gestão necessária, para que se faça a reabilitação urbana;
- Terminou dizendo que o referendo é um instrumento da democracia e por isso apelou que o mesmo seja votado.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC): [\(áudio 15:29: a 16:23: minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que após a intervenção que o Arquitecto Bandeirinha acabou de proferir, se chegou à conclusão que a ele se deve todo o mérito deste projecto, mesmo à margem de outras questões.

Intervenção da deputada municipal Isabel Vargues (PS): [\(áudio 17:02: a 20:52: minutos – 4ª gravação\)](#)

- Agradeceu a resistência de todos aqueles que assistem a esta Assembleia Municipal, mas lembrou, que faz hoje 40 anos do poder local eleito;
- Lembrou que a história do referendo local, em Portugal é fundamentalmente uma “*não história*”, citação da jurista Carla Gomes em 2009. Foi feito por esta um levantamento e acentua, que esta jurista se socorreu de José Gil, que intitulou: “*O referendo local, o medo de existir?*” “*O referendo local é uma forma privilegiada da expressão das populações sobre assuntos que directamente lhes concernem que estreitamente os unem e que solidariamente os responsabilizam*”
- Perguntou se passados tantos anos, tantos estudos sobre este plano urbanístico e também depois das intervenções feitas nesta Assembleia se se justificava a oportunidade deste referendo local em Coimbra. Pensa que não porque se perderia muito e a reabilitação e regeneração urbana ficaria prejudicada.

Intervenção do deputado municipal Sampaio Nora (CpC): [\(áudio 21:39: a 29:07: minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que em coerência com a posição que assumiu na última Assembleia Municipal de fazer referência à Moção que lhe tinha sido entregue em relação ao Instituto Educativo de Souselas e disse que o CDS está solidário com os presidentes das juntas de freguesias de Souselas e Botão;
- Quanto ao Refendo, louvou o CpC, podendo parecer estranho, mas esclareceu que louva a atitude do CpC porque ao colocarem a referendo a abertura da “*Via Central*” trouxe para a ribalta um assunto que passou despercebido a muita gente. Como vantagem foi o facto de trazer o Presidente da Câmara Municipal a prestar esclarecimentos sobre o projecto, quer oralmente quer graficamente, vendo tudo isto, como uma vitória para Coimbra, com a sua revitalização da Baixa e o aproveitamento do transporte que não será sujeito a combustíveis fósseis;
- Terminou apelando ao CpC que retirasse a proposta de deliberação de Referendo Local, por este já não se justificar.

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU): [\(áudio 29:29: a 34:09: minutos – 4ª gravação\)](#)

- Esclareceu que a posição da CDU em relação a alguns aspectos da intervenção do deputado José Bandeirinha que entendeu de louvar porque trouxe o estímulo para que fosse criado este debate, mas a CDU não vê bem, que seja encarado pelo CpC, como se fossem os únicos interessados com aquilo que se passa na cidade, mais concretamente na Baixa;
- Informou que a CDU encarou sempre bem a existência de uma “*Via Central*” de circulação pública, embora viesse a impor a destruição de alguns edifícios de pouca qualidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Afirmou que em primeiro lugar, a CDU sempre esteve interessada, sempre apontou à existência de uma “Via Central” de ligação de transporte público e, em segundo lugar que se levantava a questão em relação às demolições e à forma como elas foram feitas e à persistência como elas existem;
- A segunda questão informou que lhe parece existir alguns campos de bom senso e outros nem tanto, dando com exemplo de campo de bom senso, seria, que por aquela via só existissem transportes públicos e de cargas e descargas, ou seja, não sendo que por aquela via não passassem automóveis diários. Quanto ao Metro, todos sabem que a CDU, é contra o Metro;
- Terminou dizendo se houver um concessão, a CDU poderá chegar a um acordo e dispensar o referendo.

Intervenção do deputado municipal André Pereira (PS): (áudio 34:19: a 39:41: minutos – 4ª gravação)

- Disse que foi um grande debate sobre a democracia, em Coimbra, sobre o que é o poder local, o que é o referendo, o que é a democracia participativa, sobre o que é a legitimidade da democracia representativa, levando-o a gritar cinco vezes “Vitória” porque, uns votaram contra, outros votaram a favor, mas entende que é de louvar o esforço de iniciativa de promover estes debates, com um nível de respeito democrático, sem serem feitas insinuações ou de ataques pessoais;
- Afirmou que a derrota do referendo, vai evitar levantar questões desagradáveis, como por exemplo, perder 60 milhões euros ou ter de dar indemnizações aos expropriados e também porque ninguém queria manter na marginalidade, este espaço da cidade;
- Terminou dizendo que, após a votação do Ponto 4 da “Ordem do Dia”, se irá ter uma votação clara no sentido de rejeitar a “areia” que iria perturbar o progresso de Coimbra e apelou para que se grite em uníssono “Vitória”.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: (áudio 39:48: a 40:37: minutos – 4ª gravação)

- Pediu aos deputados que retomassem os seus lugares para dar início à votação e que utilizassem os cartões amarelos, para o fazer.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC): (áudio 40:45: a 41:10: minutos – 4ª gravação)

- Pediu ao Presidente da Assembleia Municipal que pusesse inicialmente à votação, as moções que foram apresentadas, sobre este assunto e que aceitasse este procedimento porque acha ser o correto.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): (áudio 41:35: a 41:56: minutos – 4ª gravação)

- Diálogo imperceptível.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: (áudio 42:02: a 43:54: minutos – 4ª gravação)

- Informou que o seu entendimento e da Mesa é que se siga a ordem de votação, tal e qual ela foi proposta nos termos regimentais ou seja, a Mesa vai seguir a ordem cronológica e a ordem daquilo que é a votação essencial, porque o que vem a seguir, são moções respeitabilíssimas, da maior importância, que são critérios orientadores das consequências da primeira votação. Mais disse, que não vai subverter, como Presidente da Assembleia, em nome de considerações, que são respeitáveis, o objecto principal desta votação, para introduzir antes, um conjunto de considerandos que já foram expressos oralmente. Assim, as votações serão seguidas por ordem cronológica.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC): (áudio 43:56: a 44:01: minutos – 4ª gravação)

- Dirigiu-se ao Presidente da Assembleia afirmando que entende que a sua posição, não é uma subversão e por isso, que se deverá auscultar a Assembleia.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: (áudio 44:04: a 46:56 minutos – 4ª gravação)

- Após intervenção do deputado José Reis, propôs manter a ordem inicial da Mesa e questionou de imediato a Assembleia Municipal para que se pronunciasse sobre se se deveria manter a ordem de trabalhos e a ordem de precedência das votações, consoante ela foi distribuída, votando-se em primeiro lugar, a proposta de deliberação sobre o referendo e depois, as moções que entraram posteriormente, tendo sido deliberado por *maioria* com 29 votos a favor, contra 5 e abstenções 10 votos, manter a ordem inicial proposta pela Mesa.

Deliberação nº 26/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta do Movimento Cidadãos por Coimbra, datada de 7 de Junho de 2016, deliberou, *por maioria*, com 4 votos a favor, 29 contra e 12 abstenções, *rejeitar* o *Projecto de deliberação de Referendo Municipal*, nos termos do artigo 7º da referida Lei nº 24/2000, com o seguinte teor: "*Deve a abertura da via central, entre a beira-rio e a Rua da Sofia, ser condicionada à passagem do eléctrico ligeiro de superfície e à existência de um programa de requalificação urbana, adaptando os edifícios da Rua da Sofia a esse fim?*".

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

MOÇÃO

Coligação “Por Coimbra”, Partido Socialista e CDS-Partido Popular

“Regenerar o espaço urbano e assegurar uma mobilidade eficaz e sustentada na Baixa de Coimbra”

Regenerar o espaço urbano e assegurar a mobilidade eficaz e sustentada em Coimbra são dois objectivos que têm de andar a par um do outro, sendo longo o historial do esforço comum para o assegurar. Os indispensáveis instrumentos de planeamento e projectos, elaborados e aprovados nos últimos anos, recolheram sempre um consenso muito alargado em Coimbra, que importa preservar.

Recordam-se os principais instrumentos de planeamento e projectos aprovados:

1. Para a zona da Baixa, foi elaborado, em 2007, o Documento Estratégico (Plano de Pormenor) da 1ª Unidade de Intervenção da Sociedade de Reabilitação Urbana Coimbra-Viva, que serviu de suporte à constituição, em 2011, do Fundo Imobiliário Coimbra Viva;
2. Estão aprovados os projectos para o Metro Mondego, tanto do troço Portela - Estação Velha como do troço Beira-rio - Hospital. O projecto da Linha do Hospital foi acompanhado da realização e aprovação de todos os estudos necessários: Declaração de Impacto Ambiental (DIA) com uma última alteração em 3 de Novembro de 2011, Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), em Março de 2012;
3. Desde 2013, na sequência de deliberações quase unânimes da Assembleia Municipal de Coimbra, foram definidas as três “Áreas de Reabilitação Urbana” (ARUs) de Coimbra (ARU “Coimbra -Alta”, ARU “Coimbra -Baixa” e ARU “Coimbra -Rio”). Estes documentos estratégicos fundamentais definem ao pormenor as intervenções de reabilitação a fazer no Centro Histórico de Coimbra;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. *No que respeita à passagem do Metro Mondego pela Baixa, estão feitos, há mais de 3 anos, os projectos de execução para os edifícios da Rua Nova e Rua da Sofia (incluindo o designado "edifício -ponte", em frente à Caixa Geral de Depósitos), bem como o estudo de integração urbanística detalhada para a ligação entre a Avenida Aeminium (Beira -Rio) e a Rua da Sofia, todos da autoria de Gonçalo Byrne;*
5. *No âmbito dos trabalhos conducentes à inscrição da Universidade de Coimbra na Lista do Património da Humanidade, todas as propostas e projectos constantes nos documentos acima referidos foram dadas a conhecer à UNESCO, que os julgou compatíveis com a inscrição pretendida;*
6. *A actual degradação de boa parte da Baixa, conjugada com os inaceitáveis adiamentos do Metro Mondego, pode vir a afectar a manutenção da Rua da Sofia como Património da Humanidade, por violar compromissos assumidos pelo Estado Português, pela Universidade de Coimbra e pelo Município de Coimbra;*

Reconhecendo o trabalho feito, sempre apoiado, de forma praticamente unânime, pelas forças políticas de Coimbra, e considerando a urgência de avançar com a regeneração do espaço urbano da Baixa de Coimbra, conjugando-a com um sistema de mobilidade sustentável e eficaz, o Grupo Municipal da Coligação "Por Coimbra" propõe que a Assembleia Municipal de Coimbra aprove as seguintes Recomendações ao Executivo Municipal:

"Prosseguir com redobrada intensidade na implementação de um sistema de mobilidade urbana com base no metro ligeiro de superfície ou outras opções eléctricas sustentáveis, aproveitando a disponibilidade de fundos comunitários e efectivando o compromisso do Governo de Portugal;

Cumprir com o programa completo de reabilitação, revitalização e regeneração da Baixa de Coimbra apresentado à UNESCO, nomeadamente o programa integrado previsto pelo Arq. Gonçalo Byrne para a zona da via central, incluindo a pedonalização da Rua da Sofia;

Envolver crescentemente os cidadãos de Coimbra nas fases de execução de um novo sistema de mobilidade urbana, partilhando informação sobre estratégias alternativas de transporte, custos e sustentabilidade económica das várias modalidades, impactos esperáveis e cronograma de implementação".

Deliberação de 30/06/2016

*A Assembleia Municipal, sob proposta da Coligação "Por Coimbra", do Partido Socialista e do CDS, datada de 30 de Junho de 2016, deliberou, *por maioria*, com 39 votos a favor e 6 abstenções, aprovar a Moção, com as seguintes Recomendações ao Executivo Municipal: *Prosseguir com redobrada intensidade na implementação de um sistema de mobilidade urbana com base no metro ligeiro de superfície ou outras opções eléctricas sustentáveis, aproveitando a disponibilidade de fundos comunitários e efectivando o compromisso do Governo de Portugal; Cumprir com o programa completo de reabilitação, revitalização e regeneração da Baixa de Coimbra apresentado à UNESCO, nomeadamente o programa integrado previsto pelo Arq. Gonçalo Byrne para a zona da via central, incluindo a pedonalização da Rua da Sofia; Envolver crescentemente os cidadãos de Coimbra nas fases de execução de um novo sistema de mobilidade urbana, partilhando informação sobre estratégias alternativas de transporte, custos e sustentabilidade económica das várias modalidades, impactos esperáveis e cronograma de implementação.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Moção

Movimento Cidadãos por Coimbra

A Assembleia Municipal regista com grande regozijo que a Câmara Municipal tenha tronado público através de um painel colocado no local que a intervenção no espaço da “Via Central” seguirá o projecto cuja prossecução caberá ao Arquitecto Gonçalo Byrne, incluirá um canal dedicado ao eléctrico ligeiro de superfície e assim preservará os edifícios iniciais da Rua da Sofia.

A Assembleia Municipal adopta assim estes princípios de regeneração urbana e toma com assente que uma nova deliberação com este conteúdo será levada a reunião de Câmara em substituição da de 29 de Fevereiro.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (CpC): (áudio 55:52: a 57:07: minutos – 4ª gravação)

- Informou que as Moções apresentadas pelo CpC e pelo Partido Socialista, apesar de parecerem iguais, não o são. São diferentes na substância, porque não estão de acordo com o segundo parágrafo e por isso a emenda.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (CpC): (áudio 57:15: a 57:49: minutos – 4ª gravação)

- Disse que a sua bancada e a bancada do CDS/PP, não teve acesso à Moção do Movimento Cidadãos por Coimbra, solicitando que a mesma fosse lida.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC): (áudio 59:03: a 59:59: minutos – 4ª gravação)

- Chamou à atenção do Presidente da Assembleia Municipal para a entrega, em mão, na Mesa de uma alteração à Moção do Movimento Cidadãos por Coimbra.

Deliberação de 30/06/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta do Movimento Coligação por Coimbra”, datada de 30 de Junho de 2016, deliberou, *por maioria*, com 10 votos a favor, 22 contra e 12 abstenções, *rejeitar* a Moção, com as seguintes Recomendações ao Executivo Municipal: *A Assembleia Municipal regista com grande regozijo que a Câmara Municipal tenha tronado público através de um painel colocado no local que a intervenção no espaço da “Via Central” seguirá o projecto cuja prossecução caberá ao Arq. Gonçalo Byrne, incluirá um canal dedicado ao eléctrico ligeiro de superfície e assim preservará os edifícios iniciais da Rua da Sofia.*

A Assembleia Municipal adopta assim estes princípios de regeneração urbana e toma com assente que uma nova deliberação com este conteúdo será levada a reunião de Câmara em substituição da de 29 de Fevereiro.

Moção

Partido Socialista

A Assembleia Municipal regista com grande regozijo que a Câmara Municipal tenha tronado público através de um painel colocado no local que a intervenção no espaço da “Via Central” seguirá o projecto cuja prossecução caberá ao Arq. Gonçalo Byrne, incluirá um canal dedicado ao eléctrico ligeiro de superfície e assim preservará os edifícios iniciais da Rua da Sofia.

A Assembleia Municipal adopta assim estes princípios de regeneração urbana e toma com assente a indispensabilidade da “Via Central”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação de 30/06/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta do Partido Socialista, datada de 30 de Junho de 2016, deliberou, *por maioria*, com 22 votos a favor, 10 contra e 12 abstenções, *aprovar* a Moção, com as seguintes Recomendações ao Executivo Municipal: *A Assembleia Municipal regista com grande regozijo que a Câmara Municipal tenha tronado público através de um painel colocado no, local que a intervenção no espaço da “Via Central” seguirá o projecto cuja prossecução caberá ao Arquitecto Gonçalo Byrne, incluirá um canal dedicado ao eléctrico ligeiro de superfície e assim preservará os edifícios iniciais da Rua da Sofia.*

A Assembleia Municipal adopta assim estes princípios de regeneração urbana e toma com assente a indispensabilidade da “Via Central”

5. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Liquidação de Financiamento da CGD e BPI.

Deliberação nº 27/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27 de Junho de 2016 e nos termos da alínea f), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, *por unanimidade*, aprovar a *Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Liquidação de Financiamento da CGD e BPI.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2015 do Município de Coimbra.

Deliberação nº 28/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27 de Junho de 2016 e nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº 75º/2013, de 12 de Setembro, deliberou, *por unanimidade*, aprovar os *Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2015 do Município de Coimbra.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. Coimbra Viva - Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) – tomar conhecimento;

Deliberação de 30/06/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 6 de Junho de 2016 deliberou, *tomar conhecimento* da dissolução da *Coimbra Viva - Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU).*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Nomeação de Juizes Sociais.

Deliberação nº 29/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27 de Junho de 2016, deliberou, *por maioria, com 41 votos a favor e 3 abstenções*, aprovar a lista de candidatos à *Nomeação de Juizes Sociais.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Atribuição do Direito de Exploração de Espaços para Estabelecimentos de Restauração, bebidas e afins, sítios no Parque Verde do Mondego, em Coimbra – Abertura de procedimentos.

Deliberação 30/06/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27 de Junho de 2016 deliberou, *tomar conhecimento* da abertura de procedimentos, ao abrigo da alínea p) nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, para *Atribuição do Direito de Exploração de Espaços para Estabelecimentos de Restauração, bebidas e afins, sítios no Parque Verde do Mondego, em Coimbra.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

E sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente projecto de acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal, para posterior aprovação.

